



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS



Decreto nº 2.411, de 05 de Julho de 2023.

Dispõe sobre nomeação de servidores que específica.

O Prefeito Municipal de Rio Doce, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando os termos do requerimento nº 0000955/2023 (89K.1T2.W71-87), protocolado na data de 04/07/2023, registrado via Protocolo Fly, tendo como Requerente o Sr. Geraldo Alexandre Natal, nomeado e empossado para cargo de Auxiliar de Educação, pleiteando “exoneração a partir de 04 julho de 2023”;

Considerando que a exoneração restou confirmada pelo Decreto nº 2.410 de 04 de Julho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a classificado no Concurso, abaixo discriminado para o exercício do cargo a que faz jus.

Auxiliar de Educação

Guilherme Bortolini da Silva

Parágrafo Único. A lotação dos servidores observará termo próprio da qual constará a previsão de eventual alteração a critério da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Doce, 05 de Julho de 2023

Mauro Pereira Martins
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Rio Doce-MG

Mauro Pereira Martins

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE
CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado em 05/07/23 através de fixação no Quadro de Avisos no saguão da Prefeitura Municipal.

Firmo a presente.
Rio Doce, 05/07/23

Geraldo A. 16-1
Assinatura/Matrícula do Responsável